



**TERMO ADITIVO Nº 03/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0010294-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de suporte, operação e manutenção na central do SAMU-192 (192) do Município de São Paulo, com o fornecimento de serviços de suporte e manutenção técnica, bem como partes e peças aos equipamentos (consumíveis, reparo, sobressalentes e *software*), necessários à manutenção dos sistemas de telefonia, *switches*, *firewalls*, roteadores, energia (grupo motor gerador, *nobreak* e baterias), gravador, projetores, mantendo-os em pleno funcionamento para operacionalizar ao sistema integrado de atendimento pré-hospitalar no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2022;

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.687.155,20 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 63381/2022 no valor de R\$ 1.112,183,68

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02

Ao 01 dia do mês de agosto de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP – CEP: 01.223-010, compareceram, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, SR. LUIZ CARLOS ZAMARCO, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI. CNPJ nº 07.443.044/0001-35, com sede na Rua Tuiuti, 2.530 – 8º andar, Conjunto 85 – Tatuapé – São Paulo/SP, CEP: 03.307-005, neste ato representada por seu representante legal Sr. GERMANO AUGUSTO GALELO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade – RG nº 12.984.999 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 084.089.678-60, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com a finalidade de assinarem o presente Termo Aditivo nº 03/2022 ao Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS, consoante Despacho Autorizatório sob SEI nº 067513661 do processo 6018.2017/0010294-4, publicado no DOC/SP do dia 23/07/2022 – página 121, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consiganda, com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/96, a prorrogação do Termo de Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS **pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2022**, no valor total de **R\$ 2.687.155,20** (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.302603.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 63381/2022 no valor de R\$ 1.112,183,68 (um mil e cento e doze reais e dezoito centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**GERMANO AUGUSTO GALELO DO**  
**NASCIMENTO**  
IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI.  
**CONTRATADA**

Germano Augusto G. do Nascimento  
CPF. 084.089.678-60

**TESTEMUNHAS:**

Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429006 AE  
RF 721367-5

MARCIA BEANI POIANI  
A.G.P.P.  
RF: 7829566



De acordo com o Despacho (SEJ 0607/2022) Assessoria Jurídica SP 21/07/2022